

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 2257/2008
PORTARIA N 2257/2006

Ementa

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 16/01/2008 18/01/2008 Imprensa Oficial

Status de Vigência
Em vigor

Observações
Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaî

PORTARIA Nº 2257, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

Designa Comissão Permanente responsável

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAL,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR os servidores Srs. DJAIR BOCANELLA, ROSANA APARECIDA OMIZOLLO e MARCIO LUIZ CERACHIANI para, sob a presidencia do primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações, conforme dispõe o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DESIGNA, ainda, as servidoras TAIS BERNADETE DA

PÓS LUPORINI e RENATA CRISTINA CAMILO, como suplentes respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundial, em dezesseis de janeiro de dois mil e oito (16/01/2008).

- JORGE NASSIF HADDAD Diretor Administrativo

PUBLICADO